



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N. 10/18

-----ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO  
NÚMERO SETE DE DOIS MIL E CINCO – 7/2005.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

----- UM – Faz público, em cumprimento do disposto no artigo n.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que foi concedida a presente alteração ao Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano número 7/2005, a requerimento de **SARA ISABEL ALVES LUCAS**, contribuinte fiscal número 235009792, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3263, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1426, na qualidade de proprietária do lote um, **JOÃO CLÁUDIO BERÇA LOPES**, contribuinte fiscal n.º 220068941, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3265, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1427, na qualidade do lote dois **LUÍSA TERESA DOMINGUES ALVES**, contribuinte fiscal número 242947697, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3275, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1432 na qualidade de proprietário do lote sete, e **VITOR CASIMIRO DE SOUSA RODRIGUES ANES**, contribuinte fiscal n.º 230483801, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3277, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 1433, propriedade alvará emitido em nome de **PINTO & VEIGA CONSTRUÇÕES LDA.**, que titula a operação de loteamento de um prédio rústico inscrito na matriz predial.º 465 da extinta freguesia de Santa Maria, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00239/271187, localizado no Lugar do Couto, em Bragança.

----- DOIS – As alterações constantes desta alteração foram aprovadas por deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada no dia doze de fevereiro de dois mil e dezoito.. -----

----- TRÊS - O licenciamento respeita a Planta de Ordenamento da Cidade de Bragança e demais condicionalismos técnicos contidos no PDM atualmente em vigor. -----

----- QUATRO – As alterações pretendidas cumprem os parâmetros urbanísticos, e os índices impostos no regulamento do Plano de Urbanização.-----

----- CINCO - Considerando que os requerentes juntaram ao pedido autorização escrita dos restantes proprietários dos lotes do presente alvará, não foi o mesmo submetido a discussão pública, de acordo com o artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro.-----

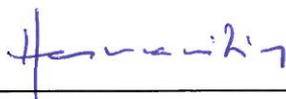
----- SEIS – Alteração à cláusula “SETE PONTO CINCO”, passando a constar o seguinte:-----

----- “As coberturas das habitações deverão ser em telhado com inclinação fixa de 20 graus, devendo ser apenas permitido usar telha cerâmica à cor natural ou envelhecida. Sendo permitido, para os lotes 1, 2, 7 e 8 a telha cerâmica à cor preta, a telha de cimento à cor preta e a ardósia”.-----

-----**SETE** – Mantém-se todas as demais especificações não alteradas e constantes no alvará de loteamento inicial -----

-----Da concessão desta alteração ao alvará vai ser dada imediata publicidade e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/14, de 9 de setembro.. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.

----- REGISTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018. -----

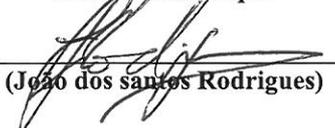
----- A Coordenadora Técnica, Edite de Jesus Pimparel Lopes de Freitas. -----

### CERTIDÃO

-----**João dos Santos Rodrigues**, Fiscal Municipal Especialista, certifica que nesta data, foram afixadas cópias do presente Edital, relativo á **alteração ao alvará de loteamento urbano com obras de urbanização número sete de dois mil e cinco – 7/2005**, nos lugares públicos de estilo, sendo que uma o foi no átrio dos Paços do Município. -----

Bragança e Paços do Município, 22 de Fevereiro de 2018

O Fiscal Municipal



(João dos Santos Rodrigues)